

PLANO DE TRABALHO
(Artigo 22 da Lei Nº 13.019-2014, alterada pela Lei Nº 13.204-2015)

1. DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC		
Organização da Sociedade Civil Associação Evangélica Beneficente Espírito Santense – AEBES Hospital Evangélico de Vila Velha		CNPJ: 28.127.926/0001-61
Endereço (Logradouro e Complemento): Rua Vênus, s/nº		C.E.P. 29.118-060
Bairro: Alecrim	Município Vila Velha	Telefone: (27) 3016-4055
Banco: 021 Banestes	Agência: 084	Conta bancária: 35.114.164
Página na Internet: www.evangelicovv.com.br		Endereço Eletrônico: suporte.projetos@evangelicovv.com.br

2. DADOS CADASTRAIS DO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL			
Nome: Rodrigo André Seidel		C.P.F. 576.696.940-68	
Nº RG: 1041766898	Órgão Expedidor: SESP-RS	Telefone: (27) 3016-4055	
Cargo: Presidente	Endereço Eletrônico: suporte.presidencia@evangelicovv.com.br	Mandato	
		Início	Término
		Maio/2024	Abril/2026
Endereço (Logradouro e Complemento): Rua José de Anchieta Fontana, nº 27- Bairro Centro, Santa Leopoldina - ES		C.E.P. 29.640-000	

3. Outros Partícipes (Incluir os Dados de Identificação Quando Existirem Outros Parceiros para Execução deste Projeto)			
Nome:		CNPJ:	
Endereço (Logradouro e Complemento):		C.E.P.	
Bairro:	Município:	Telefone:	
Página na Internet:		Endereço Eletrônico:	

4. Descrição do Projeto		
Título do Projeto: Assistência Segura aos Paciente assistidos pelo Hospital Evangélico de Vila Velha	Período de Execução	
	Início	Término
	Outubro/2022	Setembro/2024

4.1 - Identificação do Objeto

O Hospital Evangélico tem como objeto proposto a aquisição de equipamentos de apoio ao serviço médico. A instituição atende pacientes de todas as cidades com o compromisso de prestar um serviço resolutivo, de qualidade e segurança. Ao adquirirmos os equipamentos, visamos garantir uma assistência igualitária e de qualidade aos pacientes que buscam atendimento nas diversas especialidades. As aquisições nos auxiliarão na manutenção dos serviços já prestados, impactando positivamente no serviço prestado pelo Sistema Único de Saúde.

4.2 - Justificativa da Proposição

O Hospital Evangélico de Vila Velha (CNES 2494442) oferece assistência médica/multidisciplinar. É **referência em urgência/emergência cardiovasculares. Habilitado em alta complexidade nas especialidades Cardiovascular, Neurocirurgia, Bariátrica, Ortopedia, Oftalmologia, Oncologia, Terapia Renal Substitutiva e Transplantes de Rim, Córnea, Coração, Ossos e Músculo Esquelético.** Atualmente possuímos 5 UTI's, totalizando 59 leitos, 44 destinados exclusivamente ao SUS. 1 centro cirúrgico geral com 5 salas, 1 centro cirúrgico oftalmológico com 3 salas e 1 hemodinâmica com 2 salas de procedimentos. No ano de 2021 foram atendidos o total de 55.050 pacientes/dia, sendo 48.106 (87.4%) pacientes atendidos pelo SUS; 983.251 atendimentos em geral e desses, 887.244 (90,2%) destinados ao SUS; 26.961 mil Procedimentos cirúrgicos e hemodinâmicos de alta/média complexidade, 24.258 destinados ao SUS; Foram realizados 41.756 exames de imagem sendo que desses, 34.835 destinados aos pacientes do SUS, o que comprova a importância do seu papel na sociedade, destacando a quantidade de atendimentos custeados pelo Sistema Único de Saúde.

Nos tempos atuais e com o avanço da era tecnológica, o COMPUTADOR é item indispensável nas empresas, tendo em vista que promove rapidez, organização e confiabilidade nos processos de trabalho, sendo um aliado na promoção de economia de tempo e ganho na qualidade nas atividades diárias exercidas pelos funcionários. Dentro de uma instituição de saúde, praticamente todos os processos são informatizados, desde o recebimento de materias e insumos, até a dispensação desses pelos setores de almoxarifado

PLANO DE TRABALHO

(Artigo 22 da Lei Nº 13.019-2014, alterada pela Lei Nº 13.204-2015)

e farmácia, na realização de exames, emissão de relatórios, prescrições médicas, de enfermagem e de equipe multidisciplinar, aberturas de ordens de serviço para manutenção em equipamentos médicos e serviços administrativos para compra de material. Na assistência, o computador facilita a coleta, armazenamento e o processamento das informações que auxiliam no tratamento do paciente. Além disso, ocorre a liberação do profissional das atividades burocráticas, permitindo uma maior disponibilidade para o planejamento da assistência, observando o paciente como um todo. Posto isso, e considerando que desde o ano de 2020 estamos enfrentando a pandemia de Covid-19 e que para tal, foi necessário ampliar a capacidade de leitos e profissionais para atendimento a essa demanda; que o quantitativo disponível hoje na instituição é insuficiente, impactando diretamente no atendimento ao paciente SUS; que a falta de computadores gera atraso nos processos de trabalho como prescrição médica, solicitação de medicação, solicitação de exames e alta hospitalar, fica clara a necessidade de aquisição do item. Com relação aos televisores, estão sendo solicitados para equipar os setores, auxiliando na assistência humanizada ao paciente, considerando desse equipamento, é possível manter o paciente informado sobre o andamento das consultas, chamadas de senha através de sistema integrado e ainda, para vídeos educativos e com orientações aos usuários. Nesse contexto, solicitamos: **Televisor 32" – 02und, Televisor 40" – 02und e Computador – 08und, que já foram adquiridos e entregues e enviado prestação de conta parcial. Após, solicitamos a 1ª Reformulação para utilização de saldo de economias e rendimentos para aquisição de mais 03und de Computador, que também foram adquiridos, entregues e pagos. Dessa forma, e considerando que ainda existe saldo disponível em conta, solicitamos a 2ª Reformulação para aquisição de Cadeira de Rodas Adulto – 05und. É importante ressaltar que, as metas estabelecidas no plano de trabalho aprovado não serão alteradas, considerando que a meta inicial para o ano de 2022 foi a manutenção dos atendimentos em 982.509 pacientes. Para o ano de 2024 e considerando a aquisição do item Cadeira de Rodas Adulto, objetivamos a manutenção do atendimento humanizado. Nesse contexto, destacamos que os itens adquiridos irão beneficiar os pacientes atendidos pelo Sistema Único de Saúde (SUS), atendendo dessa forma, o que preconiza o artigo 16, referente à Lei 4.320/1964.**

No mais, a aquisição dos itens irá nos auxiliar na manutenção e aprimoramento no serviço prestado, realizando atendimento de qualidade aos pacientes que buscam pelo serviço público. Para que seja possível executar o projeto de forma concisa, temos como diretriz proporcionar adequação no quantitativo de equipamentos que serão recebidos pelo setor de Tecnologia da Informação que, posteriormente, fará a distribuição para os setores de maior necessidade. Vale ressaltar que o serviço já está em pleno funcionamento na instituição e que suas atividades estão em desenvolvimento, atendendo a toda a população capixaba. Outro fator importante é que NÃO se trata de ampliação do serviço, e sim de estrutura para que possamos atender a demanda existente e ampliada pela pandemia. Vale ressaltar ainda que o serviço encontra-se em conformidade com as metas e diretrizes da atenção especializada. Por fim, para a aquisição dos equipamentos, iremos cumprir o prazo estabelecido na vigência do instrumento.

5. Metas a Serem Atingidas

(Descrever as Metas a Serem atingidas e de Atividades ou Projetos que serão executados)

5.1 -Metas Meio (Físico-financeiras)

(São as metas que envolvem dispêndio de recursos financeiros, quantificando as atividades que serão desenvolvidas)

- Televisor 32" – 02 (Duas) unidades;
- Televisor 42" – 02 (Duas) unidades;
- Computador – 05 (Cinco) unidades.

Novos itens a serem adquiridos – 1º Termo Aditivo

- Computador – 03 (Três) unidades.

Novos itens a serem adquiridos – 3ª Termo Aditivo

- Cadeira de Rodas Adulto – 05 (cinco) unidades.

5.2 - Metas Finalísticas (de Impacto Social)

(São as metas que correspondem aos resultados gerados com as aquisições de bens ou serviços, qualificando o modo pelo qual a proposta será executada)

- Promover rapidez, organização e confiabilidade nos processos de trabalho;
- Promover economia de tempo e ganho na qualidade nas atividades diárias exercidas pelos funcionários;
- Liberação do profissional das atividades burocráticas, permitindo maior disponibilidade para o planejamento da assistência;
- Adequação dos postos de trabalho no intuito de otimizar os procedimentos de prescrição médica, solicitação de medicação, solicitação de exames e alta hospitalar, impactando diretamente no atendimento humanizado ao paciente do Sistema Único de Saúde;
- Manutenção do atendimento humanizado e aprimoramento dos serviços prestados.

5.3 – Atividades/Projetos a Serem Executados/Metodologia

(São as atividades, ações/projetos que serão desenvolvidas para o atingimento das Metas, ou seja, o que será realizado para que as Metas sejam alcançadas)

PLANO DE TRABALHO

(Artigo 22 da Lei Nº 13.019-2014, alterada pela Lei Nº 13.204-2015)

- Levantamento de preços dos itens que serão adquiridos;
- Adquirir Televisor 32" – 02und; Televisor 40" – 02und e Computador – 08und e Cadeira de Rodas – 05und.
- Executar o Projeto Assistência Integral ao Paciente assistido pelo Hospital Evangélico de Vila Velha;
- Registrar o Projeto Assistência Integral ao Paciente assistido pelo Hospital Evangélico de Vila Velha por meio de pagamento de notas fiscais e registro fotográfico dos itens adquiridos;
- Elaborar Relatório Final de Execução do Objeto;
- Elaborar Relatório Final de Execução Financeira (se solicitado pelo fiscal da parceria).

5.4 - Parâmetros para Aferição de Metas

(Refere-se aos meios que serão utilizados para medir/quantificar o atingimento das Metas)

- Pesquisa de Mercado realizada para aferição dos preços dos itens que serão adquiridos;
- Relatório fotográfico dos serviços executados;
- Comprovante de aquisição dos itens por meio de Nota Fiscal;
- Relatório Final de Execução do Objeto;
- Relatório Final de Execução Financeira (se solicitado pelo fiscal da parceria).

6. Cronograma de Execução

6.1 - Metas Físico-Financeiras

Meta	Etapa/Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Qnt	Início	Término
1	Aquisição de Equipamentos					
	1.1	Televisor 32"	UND	02	Outubro/2022	Setembro/2024
	1.2	Televisor 40"	UND	02		
	1.3	Computador	UND	05		
2	Aquisição de Equipamentos					
	2.1	Computador - adquirido	UND	03	Setembro /2023	Setembro/2024
3	3.1	Cadeira de Rodas Adulto: Confeccionada em aço inoxidável ou ferro pintado ou aço carbono com tratamento antiferruginoso. Apoio para braços removíveis/escalonáveis/escamoteáveis e apoio para pés reguláveis/rebatíveis/removíveis, ambos no mesmo material da estrutura da cadeira. Assento e encosto em nylon resistente e lavável, dobrável, X duplo. Freios bilaterais, pedais em polietileno, rodas dianteiras aro 6" giratórias com pneus maciços, rodas traseiras aro 24" com pneus infláveis, Dimensões aprox. cadeira (para + e - 5cm): 95x68x111cm (AxLxP), Dimensões aprox. assento (para + ou - 5cm): 53x44x44cm (AxLxP), Peso máximo: 28Kg suporte para soro. Capacidade para transportar pessoas de até 100 kg. Apresentar número de registro no Ministério da Saúde – solicitação de inclusão	UND	05	Maio/2024	Setembro/2024

7. Plano de Aplicação

Natureza da Despesa		Concedente (R\$)	Proponente (R\$)	Total (R\$)
Código	Especificação			
4.4.50.42	Auxílio	60.000,00	0,00	60.000,00
	Rendimento de Aplicação Financeira	2.641,53	2.432,16	5.073,69
	Rendimento de Aplicação Financeira	1.434,19	0,00	1.434,19
Total Geral				66.507,64

PLANO DE TRABALHO

(Artigo 22 da Lei Nº 13.019-2014, alterada pela Lei Nº 13.204-2015)

8. Cronograma de Desembolso - Concedente						
8.1 - Concedente						
Meta	Outubro/2022	Novembro/2022	Dezembro/2022	Janeiro/2023	Fevereiro/2023	Março/2023
	60.000,00	-	-	-	-	-
Meta	Abril/2023	Maio/2023	Junho/2023	Julho/2023	Agosto/2023	Setembro/2023
	-	-	-	-	-	2.641,29
Meta	Outubro/2023	Novembro/2023	Dezembro/2023	Janeiro/2024	Fevereiro/2024	Março/2024
	-	-	-	-	-	-
Meta	Abril/2024	Maio/2024	Junho/2024	Julho/2024	Agosto/2024	Setembro/2024
	-	1.434,19	-	-	-	-
8.2 - Proponente						
Meta	Outubro/2022	Novembro/2022	Dezembro/2022	Janeiro/2023	Fevereiro/2023	Março/2023
	-	-	-	-	-	-
Meta	Abril/2023	Maio/2023	Junho/2023	Julho/2023	Agosto/2023	Setembro/2023
	-	-	-	-	-	2.432,16
Meta	Outubro/2023	Novembro/2023	Dezembro/2023	Janeiro/2024	Fevereiro/2024	Março/2024
	-	-	-	-	-	-
Meta	Abril/2024	Maio/2024	Junho/2024	Julho/2024	Agosto/2024	Setembro/2024
	-	-	-	-	-	-

9. Declaração
<p>Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão ou entidades da Administração Pública Estadual, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Espírito Santo, na forma deste Plano de Trabalho.</p> <p>Pede deferimento,</p> <p style="text-align: center;">_____ Rodrigo André Seidel Presidente</p>

10. Aprovação pelo Concedente
<p>Aprovado (Local e Data) _____ Concedente (Carimbo/Assinatura)</p> <p>Vitória/ES, _____ Secretaria de Estado da Saúde</p>

ESTUDO TÉCNICO PREMILINAR PARA AQUISIÇÃO DE CADEIRA DE RODAS
(art. 18, §1º, 14.133/2021)

Número do processo administrativo: Pregão Eletrônico nº 036/2024

Área Requisitante: Pronto Socorro e Internação Geral

Objeto: O presente estudo tem por objetivo demonstrar a viabilidade técnica da proposta de aquisição de Equipamentos para atender ao Hospital Evangélico de Vila Velha, de acordo com o recurso de emenda parlamentar - Convênio Estadual nº 9041/2022, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no plano de trabalho aprovado.

Descrição da Necessidade e Resultados Pretendidos: O Hospital Evangélico de Vila Velha (CNES 2494442) oferece assistência médica/multidisciplinar. É **referência em urgência/emergência cardiovasculares. Habilitado em alta complexidade nas especialidades Cardiovascular, Neurocirurgia, Bariátrica, Ortopedia, Oftalmologia, Oncologia, Terapia Renal Substitutiva e Transplantes de Rim, Córnea, Coração, Ossos e Músculo Esquelético.** Atualmente possuímos 5 UTI's, totalizando 59 leitos, 44 destinados exclusivamente ao SUS. 1 (um) centro cirúrgico geral com 7 (sete) salas de cirurgia e 11 (onze) leitos de RPA, 1 (um) centro cirúrgico oftalmológico com 3 (três) salas e 1 (um) hemodinâmica com 2 (duas) salas de procedimentos. No ano de 2023 foram atendidos o total de 1.360.506 pacientes, sendo 64.211 pacientes/dia e desses, 59.452 (92,6%) são, pacientes atendidos pelo SUS. Destacando os demais atendimentos realizados, informamos que ainda neste mesmo ano foram realizados 135.101 atendimentos ambulatoriais sendo 130.177 – 96,4% para o SUS; 557.169 exames laboratoriais sendo 500.777 – 89,8% para o SUS; 47.172 atendimentos de urgência e emergência sendo, 33.099 – 70,2% para o SUS; 29.066 procedimentos cirúrgicos, sendo 27.702 – 95,3% para o SUS. Com relação aos exames de imagem, foram realizados o total de 59.144 sendo que desses, 51.334 – 86,79% para pacientes assistidos pelo SUS. Já o nosso serviço de Nefrologia e Urologia realizou no ano de 2023: 22.818 sessões de hemodiálise sendo que dessas, 19.879 – 87,1% foram realizadas pelo SUS; 1.942 cirurgias urológicas, sendo que dessas, 1.793 – 92,3% foram procedimentos realizados pelo SUS e ainda, 35 transplantes de rim, sendo 100% para o SUS. Dessa forma, conseguimos comprovar a importância do papel do Hospital Evangélico de Vila Velha frente a sociedade, destacando a quantidade de atendimentos custeados pelo Sistema Único de Saúde.

Posto isso, com a aquisição de Cadeira de Rodas Adulto – 05 unidades, objetivamos equipar os setores de pronto atendimento e internação geral, promovendo atendimento humanizado e mantendo a segurança e qualidade na assistência prestada.

Requisitos da Contratação: O equipamento referente a esta contratação deverá ser entregue pelo fornecedor, de acordo com as especificações definidas em edital e disposições contratuais.

Levantamento de Mercado: O bem a ser adquirido enquadra-se na classificação de bens comuns, nos termos do art. 20 da Lei 14.133/2021, considerando que possuem padrões de desempenho e de qualidade que podem ser objetivamente definidos, com base em especificações usuais no mercado. Neste sentido, com base nas características citadas, a escolha mais adequada para realizar a contratação dos itens é o Pregão Eletrônico.

Descrição da Solução: As aquisições da Instituição em atendimento ao dispositivo legal, são realizadas visando garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. Portanto, a aquisição de Cadeira de Rodas Adulto – 05 unidades para utilização nas atividades da Instituição, deverá ser realizada respeitando os referidos preceitos.

Estimativa de Quantidades e Preços: A estimativa de quantidade do item a ser adquirido foi realizada pelo Setor Requisitante, o qual levou em consideração o déficit do referido equipamento, conforme dados colhidos na Instituição. Como método para estimar os valores da contratação, foi realizada pesquisa de preços, visando efetividade na licitação e aquisição dos itens pelo menor preço.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
Cadeira de Rodas Adulto	Confeccionada em aço inoxidável ou ferro pintado ou aço carbono com tratamento	Und	05

	<p>antiferruginoso. Apoio para braços removíveis/escalonáveis/escamoteáveis e apoio para pés reguláveis/rebatíveis/removíveis, ambos no mesmo material da estrutura da cadeira. Assento e encosto em nylon resistente e lavável, dobrável, X duplo. Freios bilaterais, pedais em polietileno, rodas dianteiras aro 6" giratórias com pneus maciços, rodas traseiras aro 24" com pneus infláveis, Dimensões aprox. cadeira (para + e - 5cm): 95x68x111cm (AxLxP), Dimensões aprox. assento (para + ou - 5cm): 53x44x44cm (AxLxP), Peso máximo: 28Kg suporte para soro. Capacidade para transportar pessoas de até 100 kg. Apresentar número de registro no Ministério da Saúde</p>		
--	---	--	--

Justificativa para o Parcelamento ou Não: No processo licitatório, a adjudicação se dará por item, nos termos do art. 82, § 1º, da Lei nº 14.133/2021 e da Súmula/TCU 247. Dessa forma, será realizada licitação para aquisição de Cadeira de Rodas Adulto – 05 unidades, em conformidade com o § 1º do art. 82 da Lei nº 14.133/2021. No entanto, a adjudicação se dará por itens, não havendo ofensa à Súmula nº 247 do TCU.

Contratações Correlatas e/ou Interdependentes: Não se aplica a esta contratação.

Benefícios a serem alcançados com a Contratação: Garantir uma assistência igualitária e de qualidade aos pacientes acompanhados nos setores de pronto atendimento e internação geral do Hospital Evangélico de Vila Velha. A aquisição nos auxiliará na manutenção dos serviços já prestados, impactando positivamente no atendimento ao paciente do Sistema Único de Saúde.

Providências a serem Adotadas: Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução a ser contratada.



Possíveis Impactos Ambientais: Não se vislumbra impactos ambientais para os itens que se pretende adquirir.

Declaração de Viabilidade da Contratação: Diante do exposto, declara-se viável a contratação pretendida, mostrando-se tecnicamente e fundamentadamente necessária, através deste Estudo Técnico Preliminar (ETP).

RESPONSÁVEL PELO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Dree Elle Mendonça Freitas Lima

Fernanda Dalcolmo Coura Macedo

Análise de Riscos
Aquisição de Itens Diversos – PE 036/2024
Fase de Análise – Planejamento da Contratação e Seleção da Contratada

RISCO 1 - Licitação Deserta ou Fracassada		
Probabilidade	() Baixa (x) Média () Alta	
Impacto	(x) Baixo () Médio () Alto	
Id	Dano	
1.	Não se concretiza a contratação pretendida	
	Ação preventiva	Responsável
1.	Elaborar descritivo detalhado do objeto a ser licitado	Gestor da Área Solicitante
2.	Efetuar pesquisa adequada de preços e análise de mercado em busca de maior número de participantes	Analista de Licitações/Equipe de Apoio
	Ação de contingência	Responsável
1.	Realizar nova licitação ampliando a divulgação e contactar fornecedores	Pregoeiro e Equipe de Apoio
RISCO 2 – Atraso na Liberação de Recurso		
Probabilidade	(x) Baixa () Média () Alta	
Impacto	(x) Baixo () Médio () Alto	
Id	Dano	
1.	Não se concretiza a contratação pretendida	
	Ação preventiva	Responsável
1.	Verificar se o recurso foi disponibilizado na conta bancária do Hospital antes da celebração de contrato	Analista de Licitações/Equipe de Apoio
	Ação de contingência	Responsável
1.	Monitorar e aguardar liberação de recurso em conta para celebração de contrato	Analista de Licitações/Equipe de Apoio
RISCO 3 – Dificuldade na Aquisição do Objeto Licitado		
Probabilidade	() Baixa (x) Média () Alta	
Impacto	(x) Baixo () Médio () Alto	
Id	Dano	
1.	Não se concretiza a contratação pretendida	
	Ação preventiva	Responsável
1.	Efetuar pesquisa de mercado para verificar se o valor e descritivo do objeto estão condizentes com o mercado	Analista de Licitações/Equipe de Apoio
	Ação de contingência	Responsável
1.	Solicitar reformulação para ajuste do plano de trabalho, visando sanar o fator que está impedindo a aquisição do objeto ou substituir o item	Setor de Licitações

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE	PROPOSTA DE AQUISIÇÃO
-------------------------------------	------------------------------

NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE Associação Evangélica Beneficente Espírito Santense – AEBES	
IDENTIFICAÇÃO DO EAS BENEFICIÁRIO/AMBIENTE Hospital Evangélico de Vila Velha - HEVV	AMBIENTE Tecnologia da Informação, Pronto Atendimento e Internação geral

Meta 1	NOME E ESPECIFICAÇÃO	Qty	Und	Valor Cadastrado	Valor Adquirido	Valor Total
1.1	Televisor 32”: Tecnologia LED ou superior, SMART, 32 polegadas e com possibilidade de fixação em suporte de parede. ADQUIRIDO	2	UND	R\$ 1.552,18	R\$ 1.442,00	R\$ 2.884,00
1.2	Televisor 40”: Tecnologia LED ou superior, SMART, 40 polegadas e com possibilidade de fixação em suporte de parede. ADQUIRIDO	2	UND	R\$ 2.193,03	R\$ 2.050,00	R\$ 4.100,00
1.3	Computador: Com as seguintes configurações mínimas; 1 Desempenho: Atingir índice de, no mínimo, 7000 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados Passmark CPU Mark, disponível no site http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php ; O modelo de processador ofertado deverá estar em linha de fabricação, e ainda, deve ser da penúltima ou última geração disponível pelo fabricante do processador; 2 Memória RAM: Memória RAM 8GB DDR-4 2400 MHz, instalada em um único módulo. 3 Placa Mãe: Ser do mesmo fabricante do microcomputador ou projetada especificamente para o modelo de microcomputador ofertado, não sendo aceitas placas de livre comercialização no mercado; Mínimo 02 (dois) slots para memória; Possuir no mínimo 6 (seis) portas USB, Sendo pelo menos 4 (quatro) padrão USB 3.0 ou superior; Com pelo menos 2 (duas) portas USB 3.0 ou superior instaladas na parte frontal do gabinete, não sendo permitida a utilização de hubs ou adaptadores PCI; O chipset deve ser da mesma marca do fabricante do processador; Deve suportar a tecnologia Trusted Platform Module (TPM) versão 2.0; Não serão aceitas soluções com chip externo, acondicionado em slot, do qual o chip possa ser removido; Deverá acompanhar software de ativação e gerenciamento da solução TPM; 4 BIOS: Desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento em flash rom ou com direito de copyright, devidamente comprovado, devendo permitir a atualizações por meio de	5	UND	R\$ 10.500,00	R\$ 6.928,68	R\$ 34.643,40

<p>software; O fabricante do computador deverá ter livre direito de edição sobre a BIOS em caso de copyright, o fabricante da BIOS deverá atestar o livre direito de edição. Deverá exibir a logomarca do fabricante do equipamento; Deverá ser desenvolvida em português ou inglês, compatível com o padrão UEFI 2.5, sendo o fabricante do computador membro da UEFI.ORG, comprovado através do site http://www.uefi.org/members, em qualquer categoria; Possibilitar que a senha de acesso ao BIOS seja ativada e desativada via setup; Permitir senhas de setup para power on e administrador; Permitir inserir registro de controle patrimonial, de pelo menos 10 (dez) caracteres em memória não volátil; Deverá possuir campo específico com o número de série do equipamento, gravado em memória não volátil e campo não editável; Deverá possuir sistema de diagnóstico, independente do sistema operacional, capaz de verificar a saúde do sistema de pelo menos: processador; disco rígido; funcionalidade de portas USB e memória RAM; A fim de permitir o teste do equipamento com independência do sistema operacional instalado, o software de diagnóstico deve ser capaz de ser executado na inicialização do post; 5 Interfaces de Comunicação: Controladora de rede integrada à placa mãe com velocidade de 10/100/1000 Mb/s, padrões ethernet, autosense, full-duplex, com conector padrão rj-45; Deverá possuir interface de rede Wireless 802.11 ac; Controladora de som com conectores de saída e microfone; 6 Controladora de Vídeo: Interface com controladora de vídeo integrada com pelo menos 2GB de alocação dinâmica de memória de vídeo; 7 Armazenamento: 01 (uma) unidade de SSD de 256 GB interna, SATA 3; 8 Teclado: Alfanumérico - ABNT II; Conector USB Com fio de, no mínimo, 1 metro de comprimento; O teclado deverá ser do mesmo fabricante do equipamento ofertado, sendo aceito em regime de OEM; 9 Mouse: Tecnologia óptica, de conformação ambidestra, com botão esquerdo, direito e central próprio para rolagem; Resolução de 1000 (mil) DPI ou superior; Mouse USB com fio de, no mínimo, 1 metro de comprimento; Deve ser fornecido Mouse-Pad. O mouse deverá ser do mesmo fabricante do equipamento ofertado, sendo aceito em regime de OEM. 10 Gabinete: O gabinete deverá ser do tipo ultra Small Form Factor (ultracompacto) com volume máximo de 1.200 cm³; Deverá acompanhar um suporte que acondicione o gabinete e um monitor para que o conjunto seja montado de forma a otimizar o espaço de trabalho, no mesmo padrão de cores do conjunto, sendo do mesmo fabricante do equipamento ou homologado pelo fabricante; Deve permitir a abertura do gabinete sem utilização de ferramentas (Tool Less), de forma a possibilitar a troca de componentes como discos de armazenamento, exceto padrão m.2. Serão aceitos parafusos recartilhados para a abertura do gabinete. Não serão aceitas quaisquer adaptações sobre o</p>									
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

<p>gabinete original do fabricante do equipamento; Conectores frontais para headphone e microfone sendo aceita interface tipo combo; Alto-falante integrado ao gabinete ou placa mãe; Fonte de alimentação externa ao gabinete, devendo ser do mesmo fabricante do equipamento, com tensão de entrada 110/220 VAC, dimensionada para suportar a configuração máxima do equipamento, com eficiência mínima de 87%. O cabo de força deverá estar de acordo com a exigência da nova norma do INMETRO NBR 14136; Deve possuir sensor de intrusão integrado ao gabinete; Deve possibilitar a instalação de cadeado ou lacre de segurança em slot ou trava externa específica de forma a impedir a abertura do gabinete; 11 Monitor: Led ou lcd; Deverá possuir, no mínimo, 23" na diagonal, no formato 16:9; Deverá suportar resolução nativa, mínima de 1920x1080; Possuir tecnologia IPS (In-Plane Switching); O Tempo de resposta não deve ultrapassar 7ms; Deve possuir, pelo menos, uma interface VGA ou HDMI; Deve possuir interface de vídeo compatível com o computador entregue. Deve possuir fonte de alimentação interna com tensão de entrada bivolt automática, acompanhado de cabo de alimentação no padrão NBR14.136; O monitor ofertado deverá possuir cor predominante similar ao microcomputador ofertado; Deverá possuir base com ajustes: inclinação, altura e rotação pivot (retrato/paisagem), devendo ser do mesmo fabricante do monitor ofertado; Deverão ser fornecidos todos os cabos para a interconexão dos equipamentos ofertados; <u>Certificação TCO 7.0, ou superior, comprovando que o monitor ofertado atende as exigências e padrões de sustentabilidade, reduzindo em seu processo de construção o impacto ambiental. Essa característica deverá ser comprovada pela listagem do modelo do monitor no site http://tco.brightly.se/pls/nvp/tco_search;</u> 12 Suíte de Escritório: Microsoft Office Home And Business 2016, licença de uso, no idioma português Brasil. 13 Sistema Operacional: Acompanhar licença de sistema operacional Microsoft Windows 10 PRO 64bits, em português do Brasil (PT-BR); O sistema operacional deve estar pré-instalado, bem como, todos os drivers de dispositivos internos, necessários para seu funcionamento; O fabricante deve disponibilizar no seu respectivo website, download gratuito de todos os drivers de dispositivos, para o microcomputador ofertado, na versão mais atual para download. 14 Diversos: Deverá ser apresentado prospecto com as características técnicas de todos os componentes do equipamento ou documento oficial do fabricante, como placa principal, processador, memória, interface de rede, fonte de alimentação, disco rígido, unidade leitora de mídia óptica, mouse, teclado e vídeo, incluindo especificação de marca, modelo, e outros elementos que de forma inequívoca identifiquem e comprovem as configurações cotadas, possíveis expansões e upgrades, através de certificados, manuais técnicos, folders e demais</p>				
--	--	--	--	--

<p>literaturas técnicas editadas pelos fabricantes. Serão aceitas cópias das especificações obtidas em sítios dos fabricantes na internet, em que constem o respectivo endereço eletrônico; Deverá ser fornecida a documentação técnica original de todos os componentes do hardware e sistema operacional comprovando as características e especificações técnicas solicitadas no edital e todos os softwares fornecidos; Todos os equipamentos a serem entregues deverão ser idênticos, ou seja, todos os componentes externos e internos de mesmos modelos e marca conforme informados na proposta comercial. Caso o componente não mais se encontra disponível no mercado, admitem-se substitutos com qualidade e características idênticas ou superiores da mesma marca, mediante declaração técnica; As unidades do equipamento deverão ser entregues devidamente acondicionadas em embalagens individuais adequadas, que utilizem materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e a armazenagem; 15 Compatibilidade: Os modelos dos equipamentos (monitor e desktop) ofertados deverão estar em conformidade com ROHS (Restriction Of Hazardous Substances); Apresentar certificado HCL (Microsoft Windows Catalogue) para Windows 10 (64 bits) ou comprovação através de acesso à página internet da Microsoft que garanta a total compatibilidade com o sistema operacional, para a marca e modelo do equipamento ofertado; Ser compatível com o sistema operacional LINUX com, pelo menos, 1 (uma) distribuição para versões de mercado para desktop. A comprovação deverá ser feita através da presença modelo na lista de equipamentos homologados em uma das distribuições LINUX do mercado; O modelo do equipamento ofertado deverá estar em conformidade com a Portaria Inmetro nº 170. A comprovação deverá ser efetuada mediante apresentação do certificado emitido por laboratório credenciado ao Inmetro que ateste, conforme regulamentação específica, a adequação dos requisitos de segurança para o usuário e instalações, compatibilidade eletromagnética e eficiência energética ou apresentar certificado de conformidade, para o modelo de microcomputador ofertado, contra incidentes elétricos e combustão dos materiais elétricos, (Norma IEC 60950/61000) comprovado através de certificado ou relatório de avaliação de conformidade emitido por um órgão credenciado pelo Inmetro ou certificado Internacional; O modelo ofertado deve possuir certificação EPEAT GOLD (comprovado através do link www.EPEAT.net) ou Certificado de Rotulagem Ambiental emitido pela ABNT (tipo série ISO 14000); O fabricante deverá possuir sistema de gestão ambiental conforme norma ISO 14001; Os equipamentos devem pertencer à linha corporativa do fabricante não sendo aceitos equipamentos destinados ao mercado de varejo; 16 Garantia: Deverá possuir garantia mínima de 60 (sessenta) meses do fabricante para os equipamentos</p>				
--	--	--	--	--

<p>ofertados (microcomputador e monitor), com reposição de peças, mão de obra e atendimento no local na modalidade 8x5, devendo ser comprovada através da apresentação do part number, service tag ou código de extensão da garantia junto ao fabricante. Toda a garantia deve ser dada pelo fabricante, com atendimento por empresa (s) pertencente (s) à sua rede autorizada, devidamente capacitada (s) para tal função; A garantia do conjunto dos equipamentos especificados acima (gabinete, monitor, teclado e mouse) deverá ser prestada por um único fabricante; O tempo máximo de solução do equipamento será de até 3 dias, a partir da abertura do chamado. Caso não seja providenciado o término do reparo do equipamento no prazo estabelecido, a contratada deverá providenciar sua substituição por outro equipamento com características e capacidades iguais ou superiores ao item substituído; Deverá ser disponibilizada central telefônica para abertura de chamados técnicos através de ligação gratuita para atendimento técnico, bem como possuir site na internet, com a disponibilização de drivers, firmwares e todas as atualizações existentes relativas ao equipamento ofertado. ADQUIRIDO</p>					
<p>TOTAL</p>	<p>09</p>	<p>UND</p>	<p>R\$14.245,21</p>	<p>R\$10.420,68</p>	<p>R\$ 41.627,40</p>

1ª SOLICITAÇÃO DE AJUSTE

Meta 2	NOME E ESPECIFICAÇÃO	Qty	Und	Valor Cadastrado	Valor Adquirido	Valor Total
2.1	<p>Computador: Com as seguintes configurações mínimas: 1 Desempenho: Atingir índice de, no mínimo, 7000 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados Passmark CPU Mark, disponível no site http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php; O modelo de processador ofertado deverá estar em linha de fabricação, e ainda, deve ser da penúltima ou última geração disponível pelo fabricante do processador; 2 Memória RAM: Memória RAM 8GB DDR-4 2400 MHz, instalada em um único módulo. 3 Placa Mãe: Ser do mesmo fabricante do microcomputador ou projetada especificamente para o modelo de microcomputador ofertado, não sendo aceitas placas de livre comercialização no mercado; Mínimo 02 (dois) slots para memória; Possuir no mínimo 6 (seis) portas USB, Sendo pelo menos 4 (quatro) padrão USB 3.0 ou superior; Com pelo menos 2 (duas) portas USB 3.0 ou superior</p>	3	UND	R\$ 7.815,41	R\$ 6.690,12	R\$ 13.380,24

<p>instaladas na parte frontal do gabinete, não sendo permitida a utilização de hubs ou adaptadores PCI; O chipset deve ser da mesma marca do fabricante do processador; Deve suportar a tecnologia Trusted Platform Module (TPM) versão 2.0; Não serão aceitas soluções com chip externo, acondicionado em slot, do qual o chip possa ser removido; Deverá acompanhar software de ativação e gerenciamento da solução TPM; 4 BIOS: Desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento em flash rom ou com direito de copyright, devidamente comprovado, devendo permitir a atualizações por meio de software; O fabricante do computador deverá ter livre direito de edição sobre a BIOS em caso de copyright, o fabricante da BIOS deverá atestar o livre direito de edição. Deverá exibir a logomarca do fabricante do equipamento; Deverá ser desenvolvida em português ou inglês, compatível com o padrão UEFI 2.5, sendo o fabricante do computador membro da UEFI.ORG, comprovado através do site http://www.uefi.org/members, em qualquer categoria; Possibilitar que a senha de acesso ao BIOS seja ativada e desativada via setup; Permitir senhas de setup para power on e administrador; Permitir inserir registro de controle patrimonial, de pelo menos 10 (dez) caracteres em memória não volátil; Deverá possuir campo específico com o número de série do equipamento, gravado em memória não volátil e campo não editável; Deverá possuir sistema de diagnóstico, independente do sistema operacional, capaz de verificar a saúde do sistema de pelo menos: processador; disco rígido; funcionalidade de portas USB e memória RAM; A fim de permitir o teste do equipamento com independência do sistema operacional instalado, o software de diagnóstico deve ser capaz de ser executado na inicialização do post; 5 Interfaces de Comunicação: Controladora de rede integrada à placa mãe com velocidade de 10/100/1000 Mbits/s, padrões ethernet, autosense, full-duplex, com conector padrão rj-45; Deverá possuir interface de rede Wireless 802.11 ac; Controladora de som com conectores de saída e microfone; 6 Controladora de Vídeo: Interface com controladora de vídeo integrada com pelo menos 2GB de alocação dinâmica de memória de vídeo; 7 Armazenamento: 01 (uma) unidade de SSD de 256 GB interna, SATA 3; 8 Teclado: Alfanumérico - ABNT II; Conector USB Com fio de, no mínimo, 1 metro de comprimento; O teclado deverá ser do mesmo fabricante do equipamento ofertado, sendo aceito em regime de OEM; 9 Mouse: Tecnologia óptica, de conformação ambidestra, com botão esquerdo, direito e central próprio para rolagem; Resolução de 1000 (mil) DPI ou superior; Mouse USB com fio de, no mínimo, 1 metro de comprimento; Deve ser fornecido Mouse-Pad. O mouse deverá ser do mesmo fabricante do equipamento ofertado, sendo aceito em regime de OEM. 10 Gabinete: O gabinete deverá ser do tipo ultra Small Form Factor (ultracompacto) com</p>									
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

<p>volume máximo de 1.200 cm³; Deverá acompanhar um suporte que acondicione o gabinete e um monitor para que o conjunto seja montado de forma a otimizar o espaço de trabalho, no mesmo padrão de cores do conjunto, sendo do mesmo fabricante do equipamento ou homologado pelo fabricante; Deve permitir a abertura do gabinete sem utilização de ferramentas (Tool Less), de forma a possibilitar a troca de componentes como discos de armazenamento, exceto padrão m.2. Serão aceitos parafusos recartilhados para a abertura do gabinete. Não serão aceitas quaisquer adaptações sobre o gabinete original do fabricante do equipamento; Conectores frontais para headphone e microfone sendo aceita interface tipo combo; Alto-falante integrado ao gabinete ou placa mãe; Fonte de alimentação externa ao gabinete, devendo ser do mesmo fabricante do equipamento, com tensão de entrada 110/220 VAC, dimensionada para suportar a configuração máxima do equipamento, com eficiência mínima de 87%. O cabo de força deverá estar de acordo com a exigência da nova norma do INMETRO NBR 14136; Deve possuir sensor de intrusão integrado ao gabinete; Deve possibilitar a instalação de cadeado ou lacre de segurança em slot ou trava externa específica de forma a impedir a abertura do gabinete; 11 Monitor: Led ou lcd; Deverá possuir, no mínimo, 23" na diagonal, no formato 16:9; Deverá suportar resolução nativa, mínima de 1920x1080; Possuir tecnologia IPS (In-Plane Switching); O Tempo de resposta não deve ultrapassar 7ms; Deve possuir, pelo menos, uma interface VGA ou HDMI; Deve possuir interface de vídeo compatível com o computador entregue. Deve possuir fonte de alimentação interna com tensão de entrada bivolt automática, acompanhado de cabo de alimentação no padrão NBR14.136; O monitor ofertado deverá possuir cor predominante similar ao microcomputador ofertado; Deverá possuir base com ajustes: inclinação, altura e rotação pivot (retrato/paisagem), devendo ser do mesmo fabricante do monitor ofertado; Deverão ser fornecidos todos os cabos para a interconexão dos equipamentos ofertados; <u>Certificação TCO 7.0, ou superior, comprovando que o monitor ofertado atende as exigências e padrões de sustentabilidade, reduzindo em seu processo de construção o impacto ambiental. Essa característica deverá ser comprovada pela listagem do modelo do monitor no site http://tco.brightly.se/pls/nvp/tco_search;</u> 12 Suíte de Escritório: Microsoft Office Home And Business 2016, licença de uso, no idioma português Brasil. 13 Sistema Operacional: Acompanhar licença de sistema operacional Microsoft Windows 10 PRO 64bits, em português do Brasil (PT-BR); O sistema operacional deve estar pré-instalado, bem como, todos os drivers de dispositivos internos, necessários para seu funcionamento; O fabricante deve disponibilizar no seu respectivo website, download gratuito de todos os drivers de dispositivos, para o microcomputador ofertado, na</p>									
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

<p>versão mais atual para download. 14 Diversos: Deverá ser apresentado prospecto com as características técnicas de todos os componentes do equipamento ou documento oficial do fabricante, como placa principal, processador, memória, interface de rede, fonte de alimentação, disco rígido, unidade leitora de mídia óptica, mouse, teclado e vídeo, incluindo especificação de marca, modelo, e outros elementos que de forma inequívoca identifiquem e comprovem as configurações cotadas, possíveis expansões e upgrades, através de certificados, manuais técnicos, folders e demais literaturas técnicas editadas pelos fabricantes. Serão aceitas cópias das especificações obtidas em sites dos fabricantes na internet, em que constem o respectivo endereço eletrônico; Deverá ser fornecida a documentação técnica original de todos os componentes do hardware e sistema operacional comprovando as características e especificações técnicas solicitadas no edital e todos os softwares fornecidos; Todos os equipamentos a serem entregues deverão ser idênticos, ou seja, todos os componentes externos e internos de mesmos modelos e marca conforme informados na proposta comercial. Caso o componente não mais se encontra disponível no mercado, admitem-se substitutos com qualidade e características idênticas ou superiores da mesma marca, mediante declaração técnica; As unidades do equipamento deverão ser entregues devidamente acondicionadas em embalagens individuais adequadas, que utilizem materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e a armazenagem; 15 Compatibilidade: Os modelos dos equipamentos (monitor e desktop) ofertados deverão estar em conformidade com ROHS (Restriction Of Hazardous Substances); Apresentar certificado HCL (Microsoft Windows Catalogue) para Windows 10 (64 bits) ou comprovação através de acesso à página internet da Microsoft que garanta a total compatibilidade com o sistema operacional, para a marca e modelo do equipamento ofertado; Ser compatível com o sistema operacional LINUX com, pelo menos, 1 (uma) distribuição para versões de mercado para desktop. A comprovação deverá ser feita através da presença modelo na lista de equipamentos homologados em uma das distribuições LINUX do mercado; O modelo do equipamento ofertado deverá estar em conformidade com a Portaria Inmetro nº 170. A comprovação deverá ser efetuada mediante apresentação do certificado emitido por laboratório credenciado ao Inmetro que ateste, conforme regulamentação específica, a adequação dos requisitos de segurança para o usuário e instalações, compatibilidade eletromagnética e eficiência energética ou apresentar certificado de conformidade, para o modelo de microcomputador ofertado, contra incidentes elétricos e combustão dos materiais elétricos, (Norma IEC 60950/61000) comprovado através de certificado ou relatório de avaliação de conformidade emitido por um órgão</p>									
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--

<p>credenciado pelo Inmetro ou certificado internacional; O modelo ofertado deve possuir certificação EPEAT GOLD (comprovado através do link www.EPEAT.net) ou Certificado de Rotulagem Ambiental emitido pela ABNT (tipo série ISO 14000); O fabricante deverá possuir sistema de gestão ambiental conforme norma ISO 14001; Os equipamentos devem pertencer à linha corporativa do fabricante não sendo aceitos equipamentos destinados ao mercado de varejo; 16 Garantia: Deverá possuir garantia mínima de 60 (sessenta) meses do fabricante para os equipamentos ofertados (microcomputador e monitor), com reposição de peças, mão de obra e atendimento no local na modalidade 8x5, devendo ser comprovada através da apresentação do part number, service tag ou código de extensão da garantia junto ao fabricante. Toda a garantia deve ser dada pelo fabricante, com atendimento por empresa (s) pertencente (s) à sua rede autorizada, devidamente capacitada (s) para tal função; A garantia do conjunto dos equipamentos especificados acima (gabinete, monitor, teclado e mouse) deverá ser prestada por um único fabricante; O tempo máximo de solução do equipamento será de até 3 dias, a partir da abertura do chamado. Caso não seja providenciado o término do reparo do equipamento no prazo estabelecido, a contratada deverá providenciar sua substituição por outro equipamento com características e capacidades iguais ou superiores ao item substituído; Deverá ser disponibilizada central telefônica para abertura de chamados técnicos através de ligação gratuita para atendimento técnico, bem como possuir site na internet, com a disponibilização de drivers, firmwares e todas as atualizações existentes relativas ao equipamento ofertado. ADQUIRIDO</p>					
<p>TOTAL</p>	<p>03</p>	<p>UND</p>	<p>R\$ 7.815,41</p>	<p>R\$ 6.690,12</p>	<p>R\$ 13.380,24</p>

2ª SOLICITAÇÃO DE AJUSTE

Meta 2	NOME E ESPECIFICAÇÃO	Qnt	Und	Valor Cadastrado	Valor Adquirido	Valor Total
2.1	<p>Cadeira de Rodas Adulto: Confeccionada em aço inoxidável ou ferro pintado ou aço carbono com tratamento antiferruginoso. Apoio para braços removíveis/escalonáveis/escamoteáveis e apoio para pés reguláveis/rebatíveis/removíveis, ambos no mesmo material da estrutura da cadeira. Assento e</p>	5	UND	R\$ 2.300	R\$ 0,00	R\$ 11.500,00

encosto em nylon resistente e lavável, dobrável, X duplo. Freios bilaterais, pedais em polietileno, rodas dianteiras aro 6" giratórias com pneus maciços, rodas traseiras aro 24" com pneus infláveis, Dimensões aprox. cadeira (para + e - 5cm): 95x68x111cm (AxLxP), Dimensões aprox. assento (para + ou - 5cm): 53x44x44cm (AxLxP), Peso máximo: 28Kg suporte para soro. Capacidade para transportar pessoas de até 100 kg. Apresentar número de registro no Ministério da Saúde - solicitação de inclusão					
TOTAL	05	UND	R\$ 11.500,00	R\$ 0,00	R\$ 65.507,64

VALOR TOTAL APÓS A 2ª REFORMULAÇÃO

TOTAL (valor total dos itens adquiridos + valor total dos itens novos)	R\$ 65.507,64
---	----------------------

AUTENTICAÇÃO _____ DATA	Rodrigo André Seidel	 Assinatura eletrônica 2763207-0544-070-0207 CPF: 076.860.848-00 Rodrigo André Seidel
		Assinatura do Dirigente ou do Representante Legal

APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado Vitória, de _____ de 202____ Local e data	Concedente/Assinatura
---	-----------------------

ENVELOPE

Descrição do Envelope - 31PROP_1

ID do Envelope : 392291



Aponte a câmera do seu celular com leitor de QR CODE para verificar a validade das assinaturas deste envelope.

ARQUIVO

31PROP_1.pdf

10 págs. PDF

Código de Verificação: 2f20b87e-324b-4207-bbbd-3b3a6fb17d34

Hash: 39553fa41a15cf766f459cfd0c1389ecaf317d83a551d2b50b0b6026fd4ce2c3

ASSINADO POR

 **Rodrigo André Seidel**

E-mail: presidencia.contratos@aebe.org.br

CPF: 576.696.940-68

IP: 189.50.10.242

Geolocalização: -20.3325443, -40.3308525

Hash: a5b768e1645390f749bcd6c57a937c79e66c759d8c96e5cfdc477412514a215c

Data e horário: 27/02/2024 às 08:44 • Fuso Horário: UTC -03:00

Assinatura eletrônica
27/02/2024 08:44 UTC -03:00

Assinado como: Signatário

Assinatura: Eletrônica



CPF: 576.696.940-68
Rodrigo André Seidel